



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**VÁRZEA ALEGRE/CE, 29 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

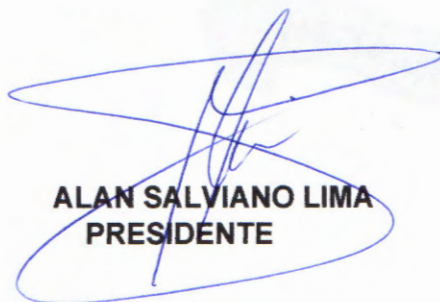
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, por seus representantes aprova e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial na proporção de 1,38% (um virgula trinta e oito por cento) sobre o salário-base, ao funcionalismo da Câmara Municipal, conforme tabela situada no Anexo único desta Resolução.**

**Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Casa Legislativa será a mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no país, conforme consta da Medida Provisória de nº 1.172/23 de autoria do Presidente da República.**

**Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 29 de junho de 2023.



**ALAN SALVIANO LIMA**  
**PRESIDENTE**